PORTARIA N° 368 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa as Vice Diretoras para cada Escola Municipal e da outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Completar n° 03/2017, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR as Vice Diretoras já nomeadas anteriormente para ocuparem seus cargos nas seguintes unidades escolares:
Irene Alves Correa – RG 43..070.592-X – Unidade EMEI Ananias Américo Ribeiro Machado.
Lazara Edméia Torricelli – RG 21.904.30 – Unidade CIMEI Artimede Alves da Cunha.
Rosamaria Dalonso Cagnacci – RG 19.708.788 – Unidade Escolar EMEF Esther Silva Valente.
Diana Aparecida Giovanini Silva – RG 41.045.307-9 – CIMEI Renato Fioravante Beneduzzi.
Eliana Aparecida Otaviano de Almeida – RG M-2.465.931 – EMEF Raul de Paiva Castro.

Art. 2.º As Servidoras nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação retroagindo os efeitos desta à data do início de sua admissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de fevereiro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 05 de fevereiro de 2019

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal